



**CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E
FORTE DUQUE DE CAXIAS
DIVISÃO DE ENSINO
SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



**EDITAL PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM CIÊNCIAS MILITARES, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO**

2026/2027

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS MILITARES, COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS, NO BIÊNIO 2026/2027.

1. PREÂMBULO

1.1 O Exército Brasileiro, por intermédio do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação (CMPCM-E), com funcionamento no biênio 2026/2027.

1.2 O CMPCM-E está regulado pelos seguintes documentos:

1.2.1 Portaria GM-MD nº 4.044, de 04 de outubro de 2021 (dispõe sobre a indenização aos cofres públicos, em ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação, adaptação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas);

1.2.2 Portaria - EME/C Ex nº 733, de 26 de maio de 2022 (Cria o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação, do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias);

1.2.3 Portaria - EME/C Ex nº 734, de 26 de maio de 2022 (Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Educação, do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias);

1.2.4 Portaria - DECEX nº 236, de 31 de outubro de 2018 (Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar do Exército: Organização e Educação);

1.2.5 Portaria - C Ex nº 1.850, de 11 de outubro de 2022 (Aprova o Regulamento do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias); e

1.2.6 Portaria - EME/C Ex nº 1.478, de 19 de dezembro de 2024 (Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2026 (PCE-EB/2026).

1.3 As informações sobre o CMPCM-E poderão ser obtidas na Seção

de Pós- Graduação do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC), situada na praça Almirante Júlio de Noronha, s/n, Leme, Rio de Janeiro/RJ, por meio do e-mail mestrado@cep.eb.mil.br, e RITEX 800-5068.

1.4 O candidato matriculado não fará jus à bolsa de estudo, a auxílio financeiro ou a direito remuneratório.

1.5 Em virtude do curso não ser reconhecido pelo Ministério da Educação, os concludentes não farão jus a percepção do adicional de habilitação, previsto na Portaria nº 1443 - C Ex de 07 de janeiro de 2021, que estabelece os cursos que dão direito à concessão de adicional de habilitação aos militares do Exército Brasileiro

1.6 O CMPCM-E será realizado na modalidade mista, compreendendo aulas e orientações a distância e interações presenciais. Terá a duração máxima de até setenta e sete semanas e desenvolverá trabalhos e pesquisas inerentes às Ciências Militares, com ênfase em Educação.

2. OBJETIVO DO CMPCM-E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO (PPGCM-E)

2.1 Qualificar os concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro, relacionadas ao magistério superior e à pesquisa tecnológica e científica da área de ensino, inerentes às Ciências Militares, com ênfase em Educação.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1 O PPGCM-E está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

3.2 A área de concentração "**Educação**" contempla a produção técnico-científica voltada para a investigação/intervenção na área de educação e ensino no âmbito do Sistema de Ensino do Exército, visando preparar assessores e gestores aptos a realizarem ações de planejamento estratégico, de políticas educacionais e de avaliação institucional, além de atividades técnico-científicas tendo como objetos a construção e validação curricular, as estratégias de ensino e de avaliação de aprendizagem, o desenvolvimento da educação moral e os processos cognitivos relacionados às atividades laborais.

3.3 A linha de pesquisa "**Políticas de Ensino e Gestão Educacional**" investiga temas relacionados às políticas educacionais e às formas de gestão de ensino que são próprias das instituições militares, tendo em vista as especificidades da educação militar. Aborda também os processos de planejamento estratégico e de avaliação

institucional, com o objetivo de produzir conhecimentos científicos sobre a realização de objetivos educacionais para a organização com um todo. Inclui ainda objetos de pesquisa voltados para a capacitação pedagógica de docentes e instrutores e para a supervisão escolar, considerando as necessidades de incremento da eficácia do Sistema de Ensino e de Instrução Militar da Instituição.

3.4 A linha de pesquisa "**Processos de Ensino-Aprendizagem**" investiga temas relacionados aos currículos escolares, aos procedimentos didáticos e à avaliação da aprendizagem, incluindo a sua interface com as tecnologias educacionais, além dos processos de ensino-aprendizagem, desenvolvimento e avaliação de capacidades, habilidades, atitudes e valores próprios do ensino por competências. Aborda também objetos da neuropsicologia, concernentes ao desenvolvimento das funções cognitivas, em contextos educativos militares.

4. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O CMPCM-E está destinado à formação de gestores, pesquisadores, docentes e profissionais qualificados nas linhas de pesquisa relativas aos estudos da Política de Ensino e Gestão Educacional e aos Processos de Ensino-Aprendizagem em Instituições Educativas Militares.

4.2 O prazo máximo de duração do curso será de 77 (setenta e sete) semanas.

4.3 O PPGCM-E tem 30 (trinta) créditos, equivalentes a 450 (quatrocentos e cinquenta) horas de atividades didático-pedagógicas, sendo 27 (vinte e sete) créditos associados às disciplinas e 03 três créditos relativos à dissertação.

4.4 Poderão ser aproveitadas as disciplinas cursadas em outras Pós- Graduações *Stricto Sensu* em estabelecimentos de ensino militar ou civil, mediante aprovação do Diretor de Ensino do CEP/FDC, observados os limites do Art. 41 das Instruções Reguladoras dos Sistema de Educação Superior Militar do Exército: organização e Execução (EB60-IR57.002) 7ª edição, aprovada pela Portaria N°- 236 - Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 31 de outubro de 2018.

4.5 As ementas das disciplinas oferecidas serão inseridas, oportunamente, na página eletrônica do CEP/FDC (www.cep.eb.mil.br).

4.6 As atividades letivas terão início no dia **20 de abril de 2026** e

serão conduzidas em 3 fases, sendo a 1ª e a 3ª fase conduzidas a distância e a 2ª fase, presencialmente. A defesa da dissertação deverá atender ao prazo máximo estabelecido pela Portaria nº 734, do Estado-Maior do Exército, de 26 de maio de 2022.

4.7 Para a obtenção do título de mestre, o aluno do CMPCM-E deverá: cumprir 27 (vinte e sete) créditos, entre disciplinas obrigatórias e eletivas; ter seu trabalho científico aprovado até o término da 3ª fase; apresentar um produto técnico baseado em sua pesquisa; participar de, no mínimo, um seminário de pesquisa (nacional ou internacional) qualificado; publicar/submeter no mínimo um artigo científico qualificado em revista científica com Qualis B2 ou superior; e atender às demais exigências acadêmico-pedagógicas previstas na Portaria - DECEX nº 236, de 31 de outubro de 2018.

4.8 O aluno aprovado no CMPCME, nível *Stricto Sensu*, fará jus ao diploma de Mestre em Ciências Militares, com ênfase em Educação.

4.9 Os concludentes do CMPCME estarão habilitados a:

4.9.1 Desempenhar as atividades de docência de magistério superior;

4.9.2 Desenvolver trabalhos científicos, pesquisas científicas e tecnológicas, bem como estudos e pareceres na área das Ciências Militares, com ênfase em Educação; e

4.9.3 Ocupar os cargos e desempenhar as funções existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro que exijam o requisito obrigatório de Mestre em Ciências Militares.

4.10 No caso de demissão do serviço ativo "a pedido", após a conclusão do curso e antes da conclusão do prazo de aplicação do mesmo, caberá indenização pelas custas, conforme legislação vigente.

4.11 Os concludentes do curso deverão cumprir o Período de Aplicação do Curso ou Estágio (PACE), conforme previsto na Portaria - EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, (alterada pela Portaria - EME/C Ex nº 1.043, de 31 de maio de 2023).

5. DAS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

5.1 Haverá um total de 10 (dez) vagas para o biênio de 2026/2027 para o Curso de Mestrado Profissional, conforme regulado pela Portaria - EME/C Ex nº 1.478, de 19 de dezembro de 2024 (PCE-EB/2026).

5.2 A admissão de alunos às vagas ofertadas para o CMPCM-E está

condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do CEP/FDC e às linhas de pesquisa ofertadas.

5.3 Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas disponíveis para o Curso. A totalidade das vagas será preenchida somente em caso de aprovados/habilitados em número suficiente para tanto, e em função das condicionantes estabelecidas no item 5.2 deste edital.

5.4 Somente os candidatos selecionados terão seus nomes propostos para serem designados pelo DGP para matrícula.

5.5 O candidato ao Curso de Mestrado Profissional concorrerá a uma única linha de pesquisa (com apenas um projeto de pesquisa) no processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO

6.1 Fazem parte do universo de seleção os Majores das Armas, do Quadro de Material Bélico, do Serviço de Intendência e do Quadro Complementar de Oficiais, das especialidades de Magistério ou Pedagogia, que sejam voluntários para servir nos órgãos, estabelecimentos, organizações militares e centros de instrução vinculados ao Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro, na sede do Rio de Janeiro, conforme regulado pela Portaria EME/C Ex Nº 734, de 26 de maio de 2022.

6.2 **É obrigatória a solicitação de autorização para inscrição no Processo Seletivo via requerimento ao DGP.** Tais requerimentos devem ser endereçados para o CEP/FDC até a data prevista no calendário constante no ANEXO G.

6.3 A inscrição no processo seletivo será por meio de requerimento dirigido ao Comandante do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, juntamente com os documentos previstos no item nº 7 deste edital. A comunicação com o candidato será realizada por meio de e-mail (mestrado@cep.eb.mil.br).

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Os documentos digitais exigidos para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.1.1 Projeto de Pesquisa;

7.1.2 Resumo do Projeto de Pesquisa (Anexo A);

7.1.3 Ficha de comprovação de experiência profissional e acadêmica (Anexo D).

7.1.4 Ficha do SICAPEx;

7.1.5 Currículo Lattes atualizado **nos últimos três meses**, contendo os contatos de e-mail e telefone celular atualizados;

7.1.6 Documentos que comprovem os itens constantes do Currículo Lattes e que pontuam na avaliação do currículo;

7.1.7 Requerimento ao DGP para Inscrição no Processo Seletivo do PPGCM-E via DIEx endereçado ao CEP/FDC; e

7.1.8 Requerimento de inscrição e ficha de informações (ANEXOS E e F).

7.2 Os Projetos de Pesquisa deverão seguir as exigências de páginas e referências conforme quadro abaixo:

Exigências	Projeto de Pesquisa
Máximo de páginas (excluindo capa e folha de rosto)	15
Mínimo de páginas (excluindo capa e folha de rosto)	10
Mínimo de referências (fonte de consulta) nacionais	8
Mínimo de referências (fonte de consulta) internacionais	3

7.3 O projeto de pesquisa precisará possuir duas capas. A primeira, com a identificação do autor, e a seguinte, sem nenhuma identificação do autor, sob pena de eliminação do candidato.

7.4 O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em folha A4, sem ultrapassar o número máximo de páginas, incluindo referências bibliográficas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, recuo da primeira linha 1,25, texto justificado, margens esquerda e superior 3 cm, e, direita e inferior, 2 cm.

7.5 Os candidatos devem se basear no estado de arte do campo de estudos em que desenvolveram o projeto de pesquisa.

7.6 O Projeto de Pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes elementos: título; justificativa que evidencie a sua vinculação com uma das linhas de pesquisa do CMPCM-E; descrição do tema; delimitação do objeto de estudo e das questões norteadoras de pesquisa (problematização, contendo a descrição da situação-problema evidenciada na organização e/ou no ambiente de atuação profissional do candidato); objetivos; referencial teórico e normativo preliminar; metodologia que estabeleça *locus*, sujeitos, procedimentos de pesquisa e instrumentos de coleta, além das características dos produto técnico que será o foco do trabalho, e suas condições de execução.

7.7 O candidato se responsabilizará pela veracidade das

informações apresentadas e pelos documentos de inscrição previstos neste edital, sob pena de não ser apreciado pela comissão de seleção.

7.8 O prazo de entrada dos documentos solicitados para inscrição no processo seletivo deste edital está previsto no ANEXO G. Documentos enviados fora do prazo não serão considerados.

7.9 Os documentos exigidos para inscrição deverão ser encaminhados por e-mail (mestrado@cep.eb.mil.br), de modo a facilitar seu processamento pela Seção de Pós-Graduação do CEP/FDC. Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: NOME DE GUERRA_Projeto de mestrado.pdf, e assim para cada documento que será enviado. Não deve ser grafado til e cedilha.

7.10 No caso de falta dos documentos exigidos neste edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:

8.1.1 Análise do Projeto de Pesquisa; e

8.1.2 Entrevista dos candidatos habilitados na etapa anterior, conforme calendário que será divulgado por e-mail aos candidatos. Nessa etapa, o entrevistador terá realizado, previamente, a análise do Currículo Lattes, dos documentos apresentados e verificado o Índice de Proficiência Linguística (os candidatos ao PPGCM-E deverão apresentar Índice de Proficiência Linguística (IPL) com menção igual ou superior a 2 1 2 2 nos idiomas "INGLÊS" ou "ESPAÑHOL" ou "FRANCÊS").

8.2 A etapa de análise do Projeto de Pesquisa resultará em grau de 0 (zero) a 10 (dez).

8.3 A etapa de entrevista será restrita aos candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) na etapa de análise do Projeto de Pesquisa.

8.4 A entrevista visa colher esclarecimentos acerca do currículo do candidato e avaliar a adesão do proponente ao tema de pesquisa do Projeto de Pesquisa apresentado, além da sua adequação às linhas de pesquisa do PPGCM-E do CEP/FDC.

8.5 A fase das entrevistas produzirá um resultado "**HABILITADO**" ou "**NÃO HABILITADO**" quanto aos aspectos descritos no item 8.4 deste edital.

8.6 Os candidatos às entrevistas serão contactados para o agendamento das entrevistas presencialmente, e, em casos excepcionais, por videoconferência, que deverão ocorrer no período previsto neste edital.

8.7 O CEP/FDC preservará o sigilo da identificação do candidato

durante o processo de seleção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Para efeitos de classificação, serão considerados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero) na análise dos Projetos de Pesquisa. A atribuição da nota ao Projeto de Pesquisa ocorrerá considerando os critérios apresentados no Anexo "C" deste edital.

9.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota média obtida em todas as etapas do processo.

9.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida pelo aluno que obtiver a maior nota no Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, o critério de desempate será a análise do Currículo Lattes.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Não será cobrada a taxa de inscrição.

10.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

10.3 Será desclassificado o candidato que:

10.3.1 Faltar ou se atrasar, após a tolerância de 15 min, para entrevista;

10.3.2 Realizar a cópia total ou parcial de conteúdos e informações que caracterize o plágio.

10.4 Todo arquivo enviado deve iniciar como o nome de guerra _nome do documento. Exemplo: MACHADO_Projeto de pesquisa.

10.5 Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas do processo de seleção, independente do motivo alegado pelo candidato.

10.6 Não haverá revisão de graus.

10.7 Os custos referentes ao deslocamento, hospedagem, alimentação e outros necessários à realização de todas as etapas do Curso serão por conta do candidato.

11. COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 A comissão de seleção será composta por professores doutores, mestres e especialistas do corpo docente do CEP/FDC, ficando a sua composição a cargo do Diretor de Ensino do CEP/FDC.

11.2 A avaliação dos projetos de pesquisa e do currículo lattes será realizada pela comissão de seleção.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caberá ao Comandante e Diretor de Ensino do CEP/FDC decidir sobre questões não previstas no presente edital.

12.2 As dúvidas sobre o teor deste edital deverão ser solicitadas por escrito e dirigidas à Seção de Pós-Graduação do CEP/FDC.

Rio de Janeiro, RJ, 10 de julho de 2025.

ANEXO A - MODELO DE DOCUMENTOS MENCIONADOS NO EDITAL

CÓDIGO: A cargo do CEP/FDC

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO:

Aqui o candidato colocará o título do Projeto, já com a delimitação do objeto de pesquisa.

PROBLEMA:

Neste campo o candidato deverá expor o problema encontrado na organização ou na sua área de atuação profissional, ou seja, qualquer situação não solucionada e passível de discussão e tratamento científico.

JUSTIFICATIVA:

Esta parte do Resumo apresentará a Justificativa para buscar a solução do Problema; o porquê da importância de preencher esta lacuna do conhecimento, apresentando os benefícios e melhorias que a solução da situação-problema poderá gerar para a organização.

PRODUTO TÉCNICO:

Por fim, neste campo o candidato descreverá o Produto Técnico do seu trabalho e as suas condições de execução, que pode ser um caderno de instrução, um capítulo de manual, nota técnica ou outra proposta de natureza interventiva.

ANEXO B - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES		
Candidato(a):		
Critérios	Previsto	Atribuído
A) Titulação		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins (aderentes às linhas de pesquisa)	4,0 pontos / curso (máximo 4,0 pontos)	
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins (não aderentes às linhas de pesquisa)	3,0 pontos / curso (máximo 3,0 pontos)	
Especialização/ MBA (com apresentação de TCC) em Coordenação Pedagógica ou Psicopedagogia Escolar.	2,0 pontos / curso (máximo 2,0 pontos)	
Especialização/ MBA (com apresentação de TCC) na área de ensino ou afins.	1,0 ponto/ curso (máximo 1,0 ponto)	
B) Produção Científica		
Artigos com aderência às linhas de pesquisa do PPGCM-E, publicados em revista indexadas no Qualis Periódicos da CAPES (Qualis igual ou superior a B1).	1,0 ponto / trabalho (máximo 3,0 pontos)	
Artigos com aderência às linhas de pesquisa do PPGCM-E, publicados em revistas indexadas (demais estratos) ou não- indexadas no Qualis Periódicos da CAPES.	0,5 ponto / trabalho (máximo 1,0 ponto)	
Artigos, resumos expandidos e resumos, com aderência às linhas de pesquisa do PPGCM-E publicados em anais de eventos.	0,25 ponto / trabalho (máximo 1,0 ponto)	
Livros com aderência às linhas de pesquisa do PPGCM.	1,0 ponto / trabalho (máximo de 2,0 pontos)	
Capítulos de livro com aderência às linhas de pesquisa do PPGCM-E.	0,5 ponto / trabalho (máximo 1,5 ponto)	
C) Outras Atividades Curriculares		
Pesquisa (participantes em grupos de pesquisa com aderência às linhas de pesquisa certificados pelo CNPq).	0,5 ponto (máximo 1,5 ponto)	
TOTAL		
NOTA FINAL (Total / 2)		

ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto de Pesquisa:

Avaliação Dimensão I	Previsto	Atributo
Aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida pelo candidato.	Até 10,0 pontos	
Total		
Avaliação Dimensão II	Previsto	Atributo
Introdução - Desenvolvimento das ideias (coerência, coesão, consistência, concisão) (Até 1,0 ponto); - Obediência à norma culta (Até 0,5 ponto).;	Até 1,5 ponto	
Apresentação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, hipóteses e questões de estudo.	Até 1,5 ponto	
Revisão da literatura (qualidade e pertinência das referências utilizadas em relação à natureza da pesquisa proposta e aos objetivos do Projeto de Pesquisa).	Até 2,0 pontos	
Metodologia (detalhamento das estratégias para o desenvolvimento do estudo, seleção da amostra, critérios de inclusão e exclusão, procedimentos de coleta de dados, descrição do produto técnico, sistemáticas de análise dos dados e cronograma da pesquisa).	Até 2,5 pontos	
Resultados esperados na organização.	Até 0,5 ponto	
Qualidade formal do trabalho (atendimento das normas da ABNT).	Até 1,0 ponto	
Originalidade e relevância intelectual e institucional do estudo (contribuição da proposta para as Ciências Militares e para a melhoria dos processos educacionais e de ensino do Exército.	Até 1,0 ponto	
Total		

Nota Final	Atributo
Avaliação Dimensão I	
Avaliação Dimensão II	
Média = (Avaliação Dimensão I + Avaliação Dimensão II) / 2	

Rio de Janeiro, de de

Nome e assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

ANEXO D - FICHA DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

CÓDIGO: A cargo do
CEP/FDC

FICHA DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA (MODELO)

1. NOME DA LINHA DE PESQUISA: (escolher entre *Políticas de Ensino e de Gestão Educacional e Processos de Ensino-aprendizagem*).

2. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

3. EXPERIÊNCIA AFETA À LINHA DE PESQUISA.

a. Citar o nome, nível, duração, ano e escola dos cursos/estágios militares ou civis realizados e pertinentes à linha de pesquisa.

Curso/Estágio/ Graduação	Nível*	Duração	Ano	Escola	Observação

* Graduação, Especialização, Extensão, Mestrado, Doutorado.

b. Citar os títulos dos trabalhos científicos (TCC/monografias etc) realizados, bem como o nível, ano e escola correspondentes.

Trabalhos Científicos	Nível*	Ano	Escola	Observação

* Graduação, Especialização, Extensão, Mestrado, Doutorado.

c. Tempo no desempenho de atividades relacionadas ao objeto de pesquisa escolhido.

OM	Funções	Período	
		Início	Término

d. Relatar resumidamente (máximo de 08 linhas) o desempenho nas atividades anteriormente registradas no (item "c"), tendo o cuidado de não se identificar.

OBSERVAÇÃO: Esta ficha não poderá conter qualquer anotação que possa facilitar a identificação do candidato pela Comissão de Seleção.

ANEXO E - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO (MODELO)

(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

(Local-UF), (data).

Requerimento

Do (1)

Ao Sr Comandante do CEP/FDC

Objeto: inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares do CEP/FDC.

1. _____ (2) _____, _____ (3) _____, _____ (4) _____
servindo na(o) _____ (5) _____, requer a V Sa inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares, deste Estabelecimento de Ensino, na Área de Concentração Educação e na Linha de Pesquisa _____ (6) _____.

2. Tal solicitação encontra amparo no art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); no art. 6º, inciso VII, § 1º, da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei do Ensino no Exército Brasileiro); nos art. 96, 100 e 105, § 1º do art. 106, art. 108 e inciso V, do art. 128, tudo da Port nº 41-DECEX, de 30 de abril de 2012.

3. Anexos:

- Projeto de Pesquisa;
- Ficha de comprovação de experiência profissional e acadêmica;
- Resumo do Projeto de Pesquisa;
- Ficha do SICAPEX ou cópia do Boletim Interno que publicou o credenciamento de idiomas, caso ainda não conste no SICAPEX;
- Currículo *Lattes* do candidato (COM TELEFONE CELULAR E E-MAIL ATUALIZADOS); e
- Documentos que comprovem os dados do Currículo *Lattes* que são pontuados.

4. É a primeira vez que requer. Nestes termos, pede deferimento.

Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

(7)

(8)

LEGENDA:

- (1) - Posto e nome completo do requerente. / (2) - Nome completo do requerente.
(3) - Identidade do requerente. / (4) - Posto, Arma / Quadro / Serviço.
(5) - Organização Militar. / (6) - Nome da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo B
(7) - Assinatura do requerente. / (8) - Nome completo e posto do requerente.

OBSERVAÇÃO:

Seguir as medidas estabelecidas na figura nº A-14 - Modelo de Requerimento, anexa às Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001).

ANEXO F - FICHA DE INFORMAÇÃO (MODELO)

(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)

Info nº

(Local-UF), (data).

Do Comandante do (a) (OM)

Ao Sr Comandante do Centro de Estudos de
Pessoal e Forte Duque de Caxias

Assunto: Inscrição na Pós-Graduação de
Mestrado Profissional em Ciências Militares.

Anexo: Requerimento do Maj (nome).

1. REQUERIMENTO em que o (POSTO e NOME COMPLETO), desta OM, pleiteia inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares desta Escola.

2. INFORMAÇÃO

a. Amparo do Requerente

Está amparado no art.º. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); no art.º. 6º, inciso VII, §1º, da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei do Ensino no Exército Brasileiro); nos artº 172 e 177 da Port nº 236 - DECEX, de 31 de outubro de 2018, e satisfaz a todos os requisitos exigidos no Edital para a Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com Ênfase em Educação.

b. Estudo Fundamentado

1) Dados informativos sobre o requerente.

a) Dados Pessoais:

(1) Data do nascimento;

(2) Natural de: (Cidade e Estado);

(3) Estado civil;

(4) Data de praça;

(5) Data da declaração a Aspirante a Oficial;

(6) Data da última promoção;

(7) Número de dependentes.

b) Cursos que possui (militar e civil):

c) Outras informações;

- (1) Data de inclusão na OM;
 - (2) Data de apresentação na OM;
 - (3) Tempo de serviço na Gu;
 - (4) OM que serviu e funções desempenhadas, em cada OM, com duração igual ou superior a (seis) meses;
 - (5) Está ou não está matriculado em curso militar ou designado para missão no exterior, ambos de duração igual ou superior a 6 (seis) meses;
 - (6) Está ou não está "sub judice";
 - (7) Não está movimentado (ou indicar a OM em caso afirmativo);
 - (8) Índice de Proficiência Linguística (IPL);
 - (9) Endereço de e-mail;
 - (10) Telefone celular;
 - (11) Não foi reprovado em Banca Examinadora de Mestrado realizada a partir de 30 de abril de 2012;
- 2) Apreciação.

O requerente pleiteia inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares, deste Estabelecimento de Ensino, tendo sido observadas as exigências legais para o prosseguimento do seu pleito.

3. PARECER *(próprio punho)*

4. O presente requerimento permaneceu ___dia(s) nesta OM para fins de informação e encaminhamento.

NOME COMPLETO - Posto
Comandante/Chefe/Diretor da OM

ANEXO G - CALENDÁRIO GERAL

PRÉ-SELEÇÃO A CARGO DO DGP			
ATIVIDADES	DATA / PERÍODO / PRAZO*		
Divulgação do Edital do Processo Seletivo pelo CEP/FDC	29/09/2025		
Inscrições - Requerimento do candidato ao DGP, pedindo autorização para se inscrever no Processo Seletivo do PPGCM-E por meio de um DIEx endereçado ao CEP/FDC	De	06/10/2025 a	31/10/2025
Envio dos nomes dos inscritos para o DGP	Até	07/11/2025	
Homologação das inscrições pelo DGP	A cargo do DGP		

SELEÇÃO A CARGO DO CEP/FDC			
ATIVIDADES	DATA/PERÍODO/PRAZO*		
AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO			
Recebimento dos requerimentos de inscrição e documentação	De	06/10/2025 a	31/10/2025
Divulgação do resultado da análise da documentação	Até	21/11/2025	
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES			
Divulgação do resultado da avaliação do Currículo Lattes	Até	28/11/2025	
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA			
Divulgação do resultado final da avaliação dos projetos de pesquisa	Até	05/12/2025	
ARGUIÇÃO ORAL (ENTREVISTAS)			
Agendamento das entrevistas	De	08/12/2025 a	09/12/2025
Período de entrevistas (Arguição Oral)	De	10/12/2025 a	11/12/2025
Divulgação do resultado da entrevista	Até	12/12/2025	
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo			
Divulgação do resultado (inicial) do processo seletivo	Até	15/12/2025	

Apresentação de recursos sobre o resultado do processo seletivo	De	16/12/2025	a	17/12/2025 5
Análise dos recursos sobre o resultado do processo seletivo	De	18/12/2025	a	19/12/2025 5
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até	22/12/2025 5		
Publicação dos candidatos aprovados no processo seletivo em Boletim Interno	Até	29/12/2025 5		
Processo de Designação				
Envio da relação dos candidatos aprovados no processo seletivo ao DGP	Até	09/01/2026 6		
Designação dos candidatos aprovados pelo DGP	Conforme calendário do DGP			
Inscrição no AVA e início do curso				
Inscrição (e homologação da inscrição) do discente no Ambiente Virtual de Aprendizagem	De	13/04/2026	a	17/04/2026 6
Matrícula e início do Curso de Mestrado	20/04/2026 26			

* A Comissão de Seleção do PPGCM-E do CEP/FDC se reserva o direito de alterar as datas no calendário do processo seletivo, informando as mudanças por e-mail e pelo site do CEP/FDC.